



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

ATSum 0010217-20.2026.5.03.0055

AUTOR: WANDERLEI OTAVIO ROSA

RÉU: SEBREM - SOLUCOES ECOLOGICAS PARA BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS
E MINERIOS S/A**EDITAL DE PRAÇA**

O Exmo. HENRIQUE MUSSIO FORNAZIER VOLPINI Juiz do Trabalho, torna público que, no dia **19/11/2026**, a partir das 10:00h será realizada a praça e, não havendo licitantes, leilão, a partir das 10:15h, quando será levado a público por pregão de vendas e arrematação (com esteio nos art. 878 e 888 e seus parágrafos, da CLT), o seguinte bem com suas respectivas avaliações:

01 (um) moinho de rolo, sem marca aparente, com dois cilindros (rolos), base e redutor, sem motor. Peso: 2.100Kg, em bom estado geral de conservação (não pôde ser testado).

Valor da avaliação:.....R\$ 38.000,00

VALOR TOTAL:.....R\$ 38.000,00

O BEM SE ENCONTRA LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: Rua Pedra do Urubu, s/n, Gagé em Conselheiro Lafaiete/MG.

Os bens penhorados serão praceados na modalidade exclusivamente online, através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br, na data e horário supra consignados, pelo LEILOEIRO OFICIAL, Sr. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO.

A comissão do leiloeiro, em caso de arrematação, será de 5% (cinco por cento) sobre o lance, a cargo do arrematante, e de 2% (dois por cento) sobre a avaliação, em virtude de acordo ou remição, formalizados após a publicação deste edital, a cargo do executado.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC, subsidiariamente.

Será considerado vil o lance inferior a 50% do valor da avaliação, nos termos do artigo 891 do CPC.

SANTA RITA DO SAPUCAI/MG, 29 de setembro de 2026.

ROBERTA DE ARRUDA CAMPOS